Especifidade das ciências histórico-sociais

"...Existem ciências dotadas de eterna juventude. É o caso de todas as disciplinas *históricas*, de todas aquelas para as quais o fluxo sempre progressivo da cultura continuamente suscita novos problemas." ("Objetividade" do conhecimento nas CS, p. 95)

1. Como pode haver uma ciência social objetiva, isto é, não falseada pelos valores do pesquisador?

1a. distinção entre *juízos de fato* e *juízos de valor;*
1b. distinção *juízos de valor* e *referência a valores*.
1c. reconstrução da realidade empírica: questões condicionadas por pontos de vista particulares;
1d. resultados obtidos por <u>procedimentos sujeitos à verificação</u> (confirmação ou refutação).

Centralidade da dominação no esquema weberiana

"todas as formas da ação social, sem exceção, mostram-se profundamente influenciadas por complexos de dominação." (*Economia e Sociedade*, Vol. II, p. 187)

Sociologia weberiana: centrada no estudo da dominação => problema fundamental: persistência das formas de ordenação social <=> conexão entre dominação e legitimação.

- *Precariedade* das relações sociais (envolve uma *probabilidade* de orientação em relação a um conteúdo de sentido):

i) confronto de interesses (materiais e ideais);
ii) contexto de escassez (limitação dos meios externos para a satisfação dos interesses);
iii) lutas em torno da *apropriação diferenciada* de recursos materiais e simbólicos escassos (ex. honra, graça, poder, dinheiro) e do *valor* deles.

Dominação e legitimação

=> desigualdades na distribuição dos recursos sociais.

Como explicar/compreender a persistência da ordem social?

- eficácia da dominação:

i) pretensão à legitimação (fundamentos internos da obediência);

ii) meios coativos externos (ameaça/uso da força física ou coação psíquica).

Definição de dominação

"probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas." (*Economia e Sociedade*, p. 139)

"uma situação de fato, em que uma vontade manifesta ('mandado') do dominador ou dominadores quer influenciar as ações de outras pessoas e *de fato* as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência)." (*Economia e Sociedade*, Vol. II, p. 191)

Traço distintivo: mínimo de *vontade* de obedecer, de *interesse* na obediência.

Obediência: "a ação de quem obedece ocorre substancialmente como se este tivesse feito do conteúdo da ordem e em nome dela a máxima de sua conduta." (*Economia e Sociedade*, p. 140)

Legitimação

Continuidade da dominação: não depende apenas da força física =>
"autojustificação mediante o apelo aos princípios de sua legitimação." (*Economia e Sociedade*, vol II, p. 197)

"A mais simples observação mostra que, quando existem *contrastes acentuados* entre o *destino* ou a *situação* de duas pessoas, seja quanto à saúde ou à *situação econômica*, *social* ou qualquer outra, aquele que se encontra na situação mais favorável, por mais patente que seja a origem 'casual' da diferença, sente a *necessidade incessante* de poder considerar o contraste que o privilegia como 'legítimo', a situação própria como 'merecida', e a do outro como resultado de alguma 'culpa' dele." (*Economia e Sociedade*, vol II, p. 197)

- carência de sentido *intrínseco* ao mundo <=> distribuição *arbitrária* de vantagens e privilégios;

<u>Dominação</u>: capacidade de uns de impor seus valores e interesses a outros, que os veem como legítimos <=> exclusão da possibilidade de valores alternativos <= meios coativos.

Tipos puros de dominação

Legitmidade: probabilidade de que os agentes aceitem o conteúdo de sentido de uma relação social enquanto legítima (vigência de determinadas máximas de ação é percebida como um dever);

Tipos puros de dominação: natureza da pretensão à legitimidade (motivação que orienta a obediência);

Vigência da legitimidade:

i) caráter racional.

ii) caráter tradicional;

iii) caráter carismático.

Dominação racional-legal com administração burocrática

Dominação: *geralmente* requer um quadro administrativo
=> a probabilidade de que haja uma ação associativa orientada para *a execução de disposições gerais e ordens concretas.*

Estado: associação de dominação de natureza política, que reivindica para si o *monopólio legítimo* da aplicação da coação física;

Traços distintivos:
i) ordem impessoal (regras abstratas, racionalmente instituídas);
ii) exercício *contínuo* de funções oficiais: delimitação *objetiva* de competências, da *atribuição* de poderes de mando e da *limitação* dos meios coercitivos e das *condições* de sua aplicação;
iii) princípio da *hierarquia* oficial;
iv) separação de quadros administrativos e meios de administração;
v) funcionários são *especialistas*, *contratados* para exercício de uma função em troca de uma *remuneração fixa em dinheiro* (carreira);

Dominação racional-legal com administração burocrática

- relação com a economia:

Burocracia possui elevada racionalidade formal (superioridade técnica): grau de organização da conduta conforme *princípios racionalmente calculáveis;*

- *Afinidades* entre a organização burocrática e a economia capitalista moderna: *calculabilidade* ou *previsibilidade* do funcionamento da burocracia <=> cálculo racional (contabilidade) e acumulação indefinida da ordem capitalista moderna.

- Efeitos sociais:

i) nivelamento das diferenças sociais e econômicas: "afinidades eletivas" entre democratização e burocratização => dominação da impessoalidade;

ii) limites à transformação revolucionária da sociedade e à liberdade individual.

Dominação tradicional: tipo patrimonial

- Dominação tradicional: pretensão à legitimidade?
=> repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais;

- em suas formas mais simples, não há quadro administrativo;

- dominação tradicional patrimonial:
i) *apropriação* de poderes de mando pelo senhor e de suas *oportunidades aquisitivas*;
ii) recrutamento geralmente com base em laços de lealdade pessoal;
iii) uso dos meios coercitivos: conforme a tradição e arbítrio do senhor;

Dominação tradicional: tipo estamental

- Dominação estamental:

1. poderes de mando e as correspondentes *oportunidades econômicas* são apropriadas pelo *quadro administrativo* => principal fonte de "remuneração":

1a. apropriação por parte de um conjunto de indivíduos com determinadas características (ex. letrados);

1b. apropriação por parte de um indivíduo (cargo vitalício ou hereditário).

2. Relação com a economia:

2a. restrições ao desenvolvimento do mercado;

2b. ampla margem de arbítrio ao senhor e seu quadro administrativo.

Dominação carismática

- Pretensão à legitimidade => crença nas *qualidades extraordinárias* do líder e nos valores revelados por ele;

Carisma: "uma qualidade pessoal *considerada* extracotidiana (na origem, magicamente condicionada, no caso tanto dos profetas quanto dos sábios curandeiros ou jurídicos, chefes de caçadores e heróis de guerra) e em virtude da qual se atribuem a uma pessoa poderes ou qualidade sobrenaturais, sobre-humanos ou, pelo menos, extracotidianos específicos ou, então, se a toma como enviada por Deus e, portanto, como exemplar, 'líder'." (p. 159);

- Líder (chefe político ou profeta religioso) domina com base na *devoção* emocional dos seguidores (portadores de uma missão autêntica);

- Quadro administrativo: "cargos" preenchidos por seguidores ou discípulos do líder carismático <= doação de mecenas ou espólio.

Dominação carismática: rotinização

- carisma: força criadora (revolucionária) => aversão à rotina e ao cotidian;

1. Continuidade da dominação carismática: "rotinização do carisma" => transição dos quadros e princípios carismáticos para os cotidianos:

1a. assegurar as posições de mando e suas oportunidades aquisitivas para os adeptos => *legitimação* dos privilégios;

1b. garantir condições normais de administração cotidiana;

1c. escolha do sucessor:

- designação pelo próprio chefe e/ou discípulos (ritual de coroação);
- transmissão do carisma por hereditariedade => aquisição do *direito do mando* em função da *ordem na sucessão* (relação entre primogenitura e herança);